

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CRIMES CIBERNÉTICOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2015

(Do Sr. SANDRO ALEX)

Requer seja transferido o sigilo fiscal das empresas de internet que menciona.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, combinado com a Lei nº 1.579, de 1952 e o inciso II, do artigo 36, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja transferido o sigilo fiscal das seguintes instituições:

- Google Brasil Internet;
- Facebook Serviços Online do Brasil;
- Twitter Brasil Rede de Informação;
- Yahoo! do Brasil Internet.

JUSTIFICAÇÃO

Em Audiência Pública em 27/08/15, nesta CPI, representante do Facebook no Brasil afirmou que sua empresa “recolhe todos os impostos determinados pela lei brasileira e emite todos os documentos fiscais requisitados pela lei brasileira.” Inquirido especificamente sobre a emissão de Nota Fiscal pela prestação de serviços de impulsionamento de conteúdos na rede social, o representante confirmou que “nós emitimos todos os documentos fiscais requeridos pela legislação brasileira.” Apesar de ter se prontificado na audiência que a empresa estaria à disposição desta CPI para fornecer as informações necessárias, até o momento não houve nenhuma informação prestada.

CD150775321176

CD150775321176

Apesar do depoimento, em pesquisa à Central de Ajuda do Facebook, verificamos a confissão escrita da empresa de que não há emissão de Nota Fiscal, como comprova a figura obtida do próprio sítio de internet da empresa.

Central de Ajuda

Como podemos ajudar?

Nota fiscal ads

Fazer uma Pergunta

Cobrança de anúncios

Anúncios



Olá, um dos meus clientes precisa de nota fiscal para as campanhas. Esta nota deve conter algumas informações específicas para comprovação de investimento. Alguém sabe se é possível? Obrigada!

Questionado há ± 11 meses por **Gabriela Reis**

18 votos · 10 seguidores · Visualizado por 701

Boa pergunta

Seguir esta pergunta · Compartilhar

Resposta em destaque



Erick Equipe de ajuda do Facebook ✓

2 de 3 pessoas acharam isso útil

Olá, Gabriela!

Os pagamentos de anúncios do Facebook são gerenciados pelo Facebook Irlanda, então a transação ocorre entre o cliente (no Brasil) e o Facebook (na Irlanda). Já que a transação é internacional, não é possível emitir Notas Fiscais. Você pode visualizar os detalhes da sua transação no seu Gerenciador de Anúncios:

<https://www.facebook.com/ads/manage/>

Você também pode ver todas as transações da sua conta de Anúncios e poderá filtrá-las por mês no Gerenciador de Faturamento em:

<https://www.facebook.com/ads/manage/billing.php?>

Para saber mais informações sobre o assunto, acesse nossa Central de Ajuda:

<https://www.facebook.com/help/www/670014399736449/?ref=u2u>

Espero ter ajudado,

Abraços.

Foi útil · Não foi útil · 1 comentário · Compartilhar · Respondida há cerca de 11 meses



Alguma novidade sobre a transação que agora é nacional pois o Facebook está com CNPJ e, segundo a invoice, com escritório em São Paulo? Estou precisando da NF.

Publicado há ± 4 meses por **Daniel Roggia**

Respostas

Respostas recentes

Melhores respostas



Erica Fernandes 1 resposta

1 of 1 person found this helpful

E agora com a mudança das cobranças do endereço da Irlanda por uma base no Brasil. O Facebook agora tem base em SP e as faturas vem com endereço deste escritorio, porém não vem a Nota Fiscal. Alguem sabe alguma coisa a respeito?

Foi útil · Não foi útil · Comentar · Compartilhar · Respondida há cerca de 7 meses

CD150775321176

CD150775321176

Os rendimentos do Facebook no país não devem ser desprezados. De acordo com informações do relatório para investidores nos EUA, Relatório Anual de 2013, “46% do faturamento da empresa advêm do estrangeiro, sendo a maioria dessa receita advinda da Europa Ocidental, Canadá, Austrália e Brasil.”¹ Considerando que o mesmo relatório indica que o faturamento da empresa em 2013 foi de 7,8 bilhões de dólares, e que os negócios gerados no restante do mundo (excluídos aqueles dos EUA, Canadá e Ásia) somam aproximadamente 900 milhões, a parcela que corresponde aos negócios originados no país deve ser significativa.²

De acordo com informações da imprensa, em 2013, o sítio contava com 83 milhões de usuários no Brasil³ e o Relatório Anual indica que o resto do mundo contava com 280 milhões de usuários ativos no mês de dezembro de 2013.⁴ Assim, a parcela de brasileiros seria de, aproximadamente, 30% daquele total. Dessa maneira pode-se estimar que as receitas geradas no Brasil seriam também proporcionais àquela porcentagem, isto é, aproximadamente, 270 milhões de dólares. No entanto, como a empresa, aparentemente, não gera documentos fiscais no país, temos a suspeita de que a arrecadação tributária da empresa não seja condizente com esse faturamento.

Continuando nessa questão do recolhimento de tributos pelas grandes empresas *ponto com*, o representante do Google, por sua vez, informou que a corporação “recolhe todos os impostos no Brasil e recolheu, no total, em 2013, 733 milhões de reais [em impostos]”. Em que pese termos as informações constantes do sítio da empresa de que o Google emite Nota Fiscal pelos serviços de publicidade, especificamente o serviço denominado AdWords, devido ao significativo volume de recursos alegadamente arrecadados é necessário verificar a veracidade e o acerto dessa informação.

O representante do Twitter, por outro lado admitiu não saber se a empresa emite Notas Fiscais no país, apesar de ter registrado estar de acordo em colaborar com as investigações deste colegiado.

¹ Texto original do relatório 2013 Annual Report à página 47: “In 2013, we generated approximately 46% of our revenue from marketers and developers based in the United States, compared to 51% in 2012. The change is due to a faster growth rate of international users and to the expansion of international sales offices and payment methods. The majority of our revenue outside of the United States came from customers located in Western Europe, Canada, Australia and Brazil.” Disponível em <http://investor.fb.com/annuals.cfm>, acessado em 10/09/15.

² Informação constante no mesmo relatório 2013 Annual Report, adicionando-se os números do gráfico referente a “Revenue – Rest of the World” à página 41.

³ “Copa e eleições ficam entre temas mais falados do ano e puxam Facebook no Brasil” Disponível em <http://canaltech.com.br/noticia/facebook/Copa-e-eleicoes-ficam-entre-temas-mais-falados-do-ano-e-puxam-Facebook-no-Brasil/#ixzz3ljV1BkVt>, acessado em 14/09/15.

⁴ Informação contida no gráfico “Monthly Active Users Rest of World”, na página 39, do 2013 Annual Report.

CD150775321176

CD150775321176

O representante do Yahoo informou que a empresa é “estabelecida no Brasil, atua no Brasil e, portanto, todos os produtos e serviços que ela oferece ao usuário brasileiro ... e que eventualmente tenham pagamentos etc,... os tributos são devidamente recolhidos.”

Tendo em vista os depoimentos e que até o presente momento nenhuma informação foi encaminhada a esta CPI por parte das empresas aqui relatadas se faz necessária a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO FISCAL dessas empresas de internet. A investigação desses registros irá comprovar se as empresas de fato estão recolhendo todos os impostos relativos a todas as operações originadas no país.

Certos da necessidade da medida, conclamamos o apoio dos nobres pares para a aprovação da medida.

Sala da Comissão, em de de 2015.

Deputado SANDRO ALEX

2015-18843

CD150775321176
CD150775321176